



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA

LEI Nº 884/2020


Dispõe sobre denominação da Praça localizada na Rua Maria Alves da Silva, que passa a ser denominada “**PRAÇA MANUEL PEREIRA DE LIMA FILHO**”, e dá outras providências.

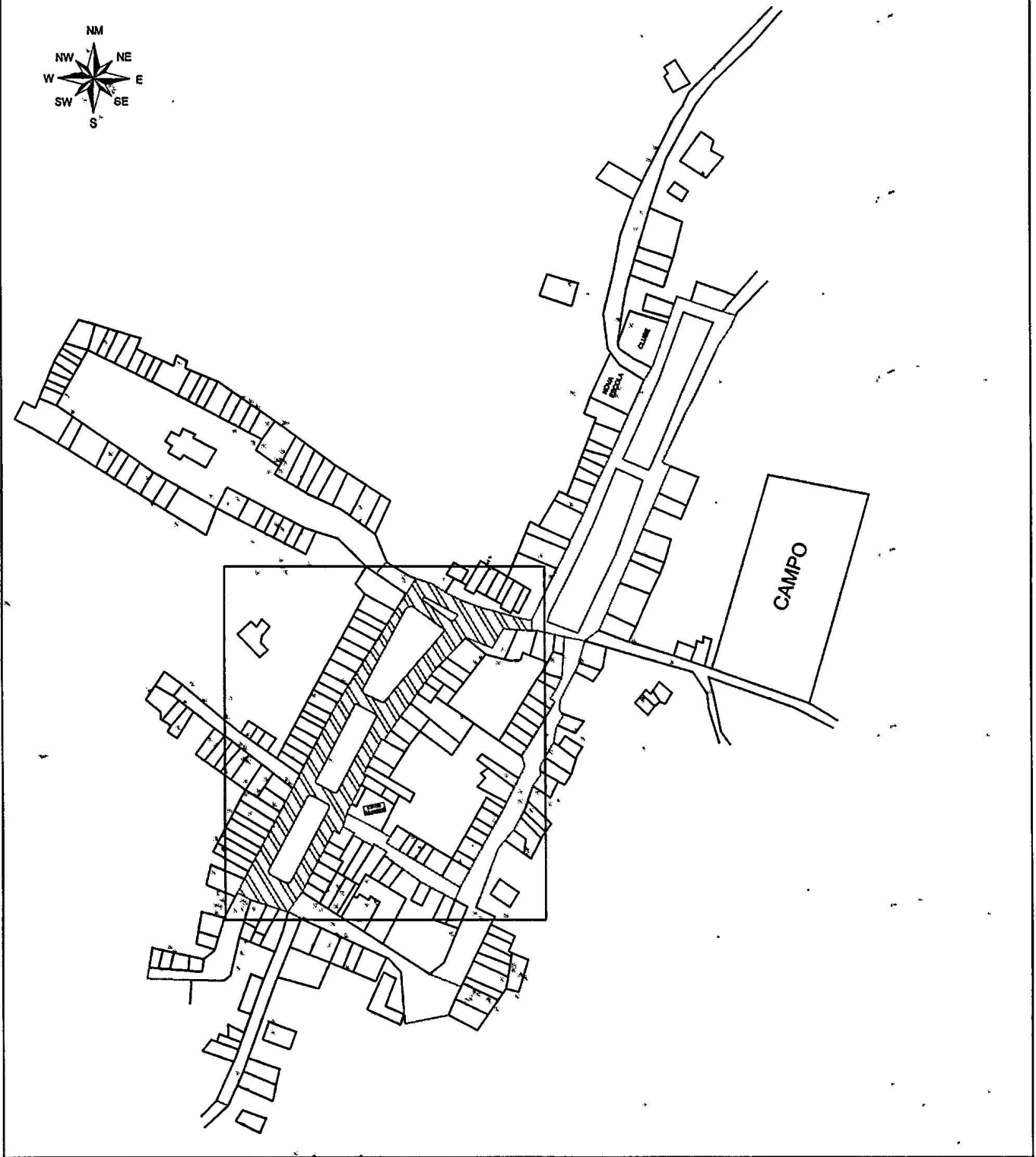
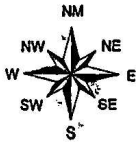
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e, pela Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada no Povoado do Alverne, no Município de Alagoins, passa a ser denominada “**PRAÇA MANUEL PEREIRA DE LIMA FILHO**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2020.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito



PROJETO: DENOMINADA PRAÇA MANUEL PEREIRRA DE LIMA FILHO

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO 1/2

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Luiz Henrique G. de M. F. Oliveira
Arquiteto e Urbanista
RNP - 41585-5

VISTO:

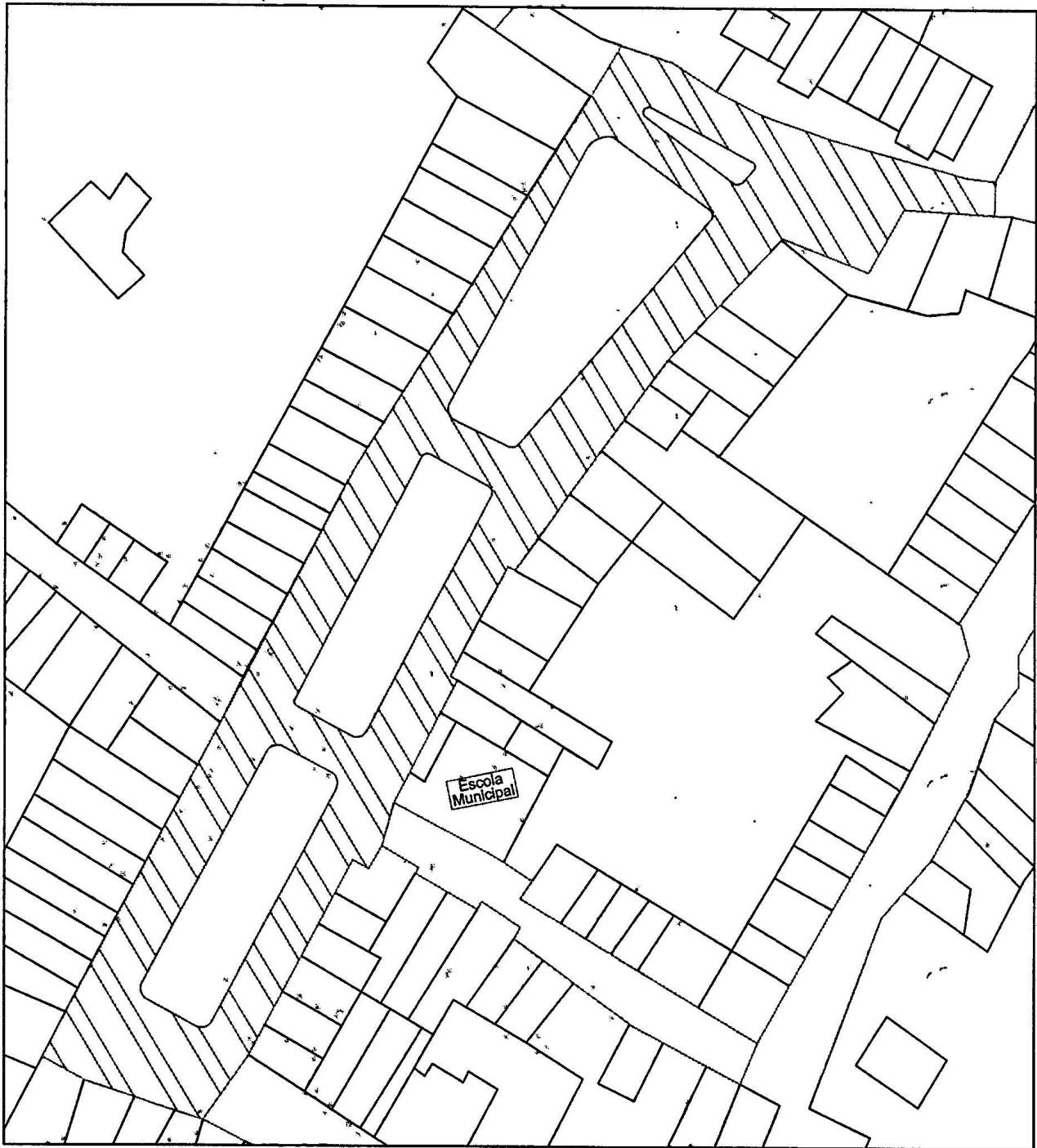
PRANCHA: 01/02


ESCALA: 1/3000 -- A4

LOCAL: POVOADO ALVERNE -- ALAGOINHA-PE

DATA: OUTUBRO/2020





	PROJETO: DENOMINADA PRAÇA MANUEL PÉREIRA DE LIMA FILHO		
	CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO 2/2		
	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Henrique G. de M. F. Oliveira Arquiteto e Urbanista RNP - 41585-5	VISTO:	PRANCHA: 02/02
	LOCAL: POVOADO ALVERNE - ALAGOINHA-PE		ESCALA: 1/1000 -- A4
		DATA: OUTUBRO/2020	